DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-2121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.570-000

DECRETO N.º 1.562/2020
DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da empresa LINSTRANS TRANSPORTES LTDA, atraves do seu representante legal, solicitando permissão de uso a título precário de uma área de terras descrito no croqui que segue em anexo para uso provisório para garagem de caminhões e ônibus;

CONSIDERANDO que até o dia 31 de dezembro estamos em estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus, o que causou enorme impacto financeiro e social pelas medidas administrativas (fato do Príncipe) de imposição da quarentena e isolamento social entre outras medidas;

CONSIDERANDO que a manutenção dos empregos e a retomada da economia são de interesse público e de suma importância para o Estado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de parcela de terra do loteamento conforme croqui de localização que segue em anexo, e faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Após 31 de dezembro de 2020 a empresa deverá desocupar o imóvel, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de Junho de 2020.

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 24/06/20 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

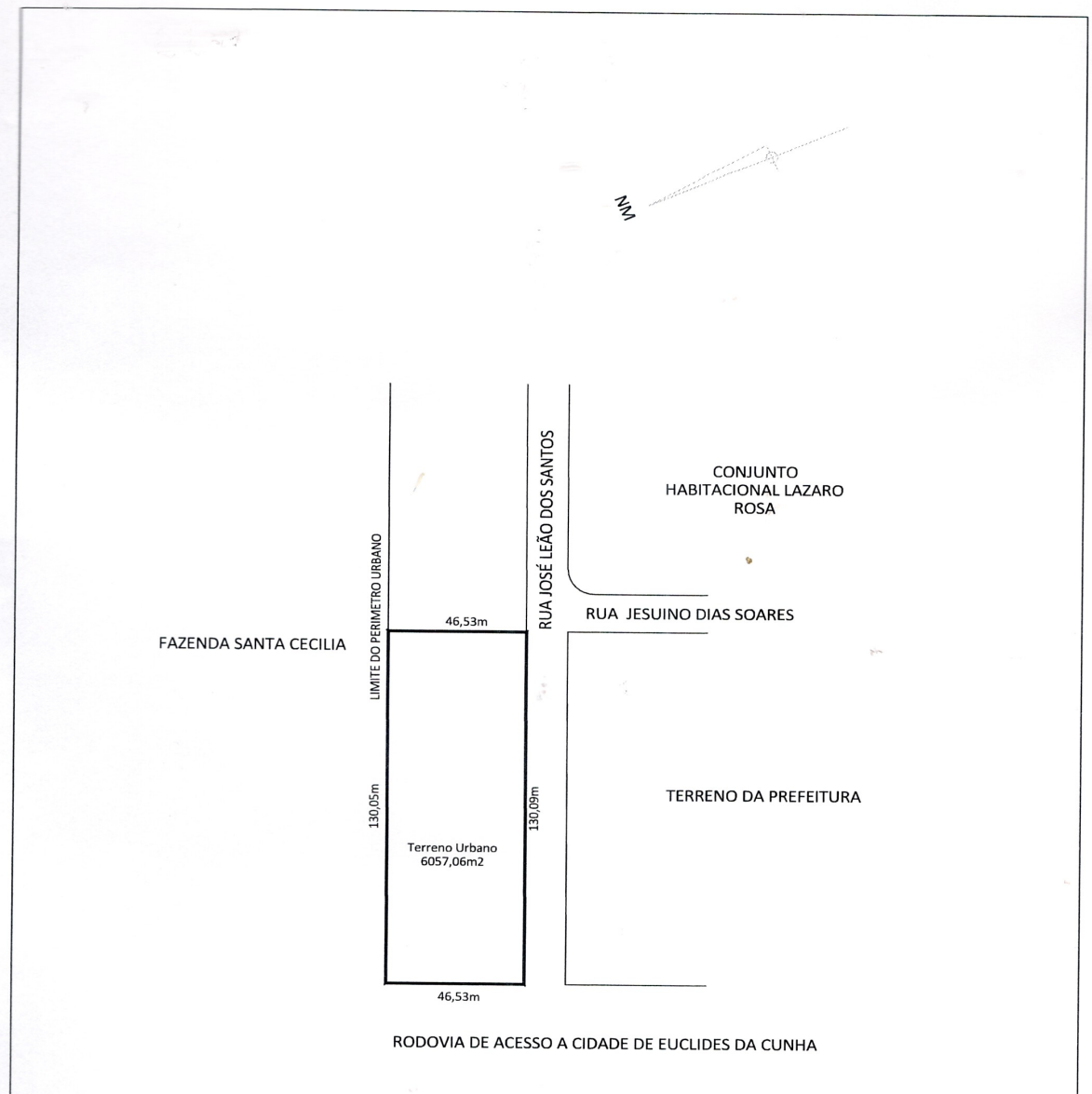

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (018) 3283 1136 / 3283 1121
e-mail: pmecp@ig.com.br
Av Antonio Joaquim Mano, 02
CEP 19.275-000
Euclides da Cunha Paulista-SP

CROQUI DE TERRENO URBANO

FOLHA: UNI

ASSUNTO: TERRENO URBANO com 6057,06 metros quadrados	DATA: 18/06/2020
ENDEREÇO: RODOVIA DE ACESSO A CIDADE	ESCALA: 1:2000
PROPRIETARIO: PREF. MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	DESENHO: ADEMILSON S. CARVALHO

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ DA SILVA
Eng Civil - CREA: 5060740530/D

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Outros atos oficiais

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2020, às 8 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 abaixo-assinados na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Helena Kuill Diniz, n.º 1621, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Inicialmente o Prefeito Christian agradeceu a todos que estavam participando das discussões virtualmente, em grupo, no aplicativo WhatsApp, desde o dia 14 de março de 2020. O grupo denominado Comitê Coronavírus foi criado com os participantes Christian Fuziki Ikeda (Prefeito), Aparecida Teixeira (Vice-Prefeita), Denise Caçula (Assistente Social), Ediléia de Melo Nascimento (Secretária de Assistência Social, Fernando Augusto de Mendonça Lopes (Chefe de Gabinete), Franciane Mateus Tiziano (Coordenadora de Atenção Básica), Dr. Leonardo Diniz de Freitas (Advogado Geral), Maria Leila Vicensotto (Coordenadora da Vigilância Sanitária), Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa (Secretária de Saúde), Paulo Fernandes (Coordenador da Vigilância Epidemiológica), Paulo Henrique Garcia Mente (Secretário de Educação), Renato do Nascimento (Secretário de Transportes e Assuntos Viários), Sandro Aguiar Cavalheiro (Farmacêutico) e no dia 16 de março de 2020 foi adicionado o Dr. Guilherme Stabile (médico). Foram apresentadas legislações e informações referentes ao SARS-CoV-2, a partir das quais foram discutidos os assuntos que fariam parte do Decreto a ser publicado mais tarde. A reunião foi encerrada às 11 horas.

Euclides da Cunha Paulista, 16 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda Denise Caçula

Ediléia de Melo Nascimento Franciane Mateus Tiziano Guilherme Stabile

Leonardo Diniz de Freitas Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Fernandes

Paulo Henrique Garcia Mente Renato do Nascimento

Sandro Aguiar Cavalheiro

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2020, às 8 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 abaixo-assinados no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Antônio Joaquim Mano, n.º 2, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Foram apresentadas informações compartilhadas no grupo de WhatsApp e discutidas alterações do Decreto anterior. Houve destaque para a discussão do uso de força de polícia da Administração Pública Municipal para fazer cumprir as recomendações aos usuários do Sistema Único de Saúde, indo de encontro ao disposto na Portaria Interministerial n.º 5, de 17 de março de 2020. Também foram discutidos afastamentos de servidores públicos municipais e concessão de férias, manutenção da proibição de eventos com aglomeração de pessoas e inclusão de shows nos quiosques, eventos em salões particulares, suspensão de contratos de estagiários ou bolsistas e suspensão do transporte de pacientes ambulatoriais para outros municípios, que passariam a fazer parte de novo Decreto a ser publicado ainda nesta data. A reunião foi encerrada às 10h30.

Euclides da Cunha Paulista, 18 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Fernando Augusto de Mendonça Lopes Franciane Mateus Tiziano

Leonardo Diniz de Freitas Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Fernandes

Paulo Henrique Garcia Mente

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2020, às 7 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 abaixo-assinados na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Helena Kuill Diniz, n.º 1621, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Houve tentativa de contato com o Sr. Geraldo Conte, como presidente da Associação Comercial e Empresarial de Euclides da Cunha Paulista, porém não pode participar por necessidade de isolamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Tampouco foi conseguido contato com a Sra. Enaura de Lima Moura. Foram discutidos pontos a serem alterados no Decreto, com destaque para melhor discriminação de atividades suspensas, como a realização de feiras livres e missas ou cultos religiosos, e para a criação de barreira sanitária. Sem mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 8 horas.

Euclides da Cunha Paulista, 20 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Fernando Augusto de Mendonça Lopes Franciane Mateus Tiziano

Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Fernandes

Paulo Henrique Garcia Mente

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se os membros do Comitê de Gestão de Crise para o Enfrentamento da COVID-19, abaixo assinados, no Anfiteatro Municipal, localizado na Rua Francisco Furtuoso Evangelista, s/n, às 8h do dia 1.º de junho de 2020. A reunião contou com a presença dos seguintes convidados: Ana Flavia Reis Jesus Martin (Agente Tributária), Aparecida Teixeira (Vice-Prefeita), Fernando Augusto de Mendonça Lopes (Chefe de Gabinete), José Assis Alves Ribeiro (Assessor de Imprensa), Maria Angélica Pontes Duveza (Psicóloga) e Thaís Fernanda da Silva Santos (Médica Veterinária da Vigilância Sanitária). Inicialmente foi apresentado pelo Prefeito Christian o Decreto n.º 64.994/2020, de 28 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que institui o Plano São Paulo, que tem como objetivo implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19, e levando em consideração a capacidade de resposta do sistema de saúde e a evolução da COVID-19. O Prefeito explicou que as áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde serão classificadas em 4 fases (Fase 1 – Alerta Máximo – Vermelha; Fase 2 – Controle – Laranja; Fase 3 – Flexibilização – Amarela; Fase 4

– Abertura Parcial – Verde), sendo que a de Presidente Prudente ficou classificada como Fase 3 – Flexibilização – Amarela, e que haverá, ainda, uma reclassificação periodicamente pela Secretaria de Estado da Saúde, podendo a região avançar ou regredir nas fases. Destacou, ainda, a necessidade de edição de um decreto municipal disciplinando cada atividade permitida e as condições para o seu exercício. O Enfermeiro Paulo explicou que haviam chegado ao município 5 funcionários de uma empresa de Lençóis Paulista na última sexta- feira e que foram visitados e monitorados; que houve necessidade de pedir apoio da Polícia Militar devido a realização de festa envolvendo um dos suspeitos; que todos eles haviam feito os testes diagnósticos para COVID-19; e que havia previsão dos resultados dos exames para a próxima quinta-feira. O Dr. Sandro informou o posicionamento do Conselho Municipal de Saúde, favorável a que o município faça a adesão ao Plano São Paulo, e falou sobre a disponibilidade dos testes diagnósticos, sendo necessário e possível que o município faça a adesão ao protocolo de testagem e que cobre a participação de todas as empresas do município. Na sequência, passaram a ser discutidos os setores temáticos constantes no Plano São Paulo – Fase 3, havendo consenso quanto às restrições exigidas. Colocada em discussão a possibilidade de retorno de realização das feiras livres, houve somente manifestações favoráveis, considerando que o fluxo de pessoas é pequeno e que outras cidades da região nem chegaram a proibi-las. Quanto ao retorno da realização de missas e cultos, houve considerações no sentido de que são atividades essenciais; que a região está voltando a realizá-los e que o município deveria acompanhar. Todas essas definições seriam integrantes do Decreto n.º 1.551/2000, da data de hoje, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico, e que ainda estariam sujeitas a alterações dependendo da realização da próxima reunião, ampliada. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 9h45. Passado o intervalo de 30 minutos, iniciou-se a segunda reunião, ampliada, às 10h15, contando ainda com a presença de: Adão Barbosa (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém), Ailton Martins de Oliveira (Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular), André Barbosa Silva (Pastor da Igreja Assembleia de Deus – Bairro Santa Rita), Antônio Ailton Caetano da Silva (Pastor da Igreja Só o Senhor é Deus),

Antônio Carlos dos Santos (Pastor da Igreja Batista Vida), Aparecido Aupiniano da Costa (Pastor da Igreja de Cristo Jesus), Benjamin Monteiro de Assis Júnior (Padre da Paróquia São José), Douglas Fabrício Francisco Alves – Beril (Vice-Presidente da Câmara Municipal), Ednei Nicácio de Lima (Presidente da Câmara Municipal), Edson Alves Agostinho (Pastor da Igreja Assembleia de Deus), Eliel Alves da Silva (Pastor da Igreja Assembleia de Deus), Enaura de Lima Moura (Vice-Presidente da Associação Comercial e Empresarial), Fabrício Ayres de Almeida (Segundo Sargento da Polícia Militar

– Comandante), Flávio Carvalho Cassiano (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém), Generci Pinto Matias (Pastor da Igreja Assembleia de Deus), Genivaldo Alves de Azevedo (Vereador e Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém), Jaime Luís Pinheiro (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém – Pecuária), Jean Carlos Santana Velasco (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira), José Roberto de Oliveira Santos (Pastor da Igreja Batista Livre), Marcelo Ferreira (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Ananda II), Rodrigo Eleutério (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Vida), Valdeci Ney de Mico (Assessor Jurídico da Câmara Municipal), Valdeci Pimentel da Silva (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém), Vanderlei de Andrade Vieira (Pastor da Igreja Mundial) e Weder Carvalho (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém). O Prefeito Christian agradeceu a presença de todos e falou sobre o Plano São Paulo, base para o decreto da Prefeitura Municipal que seria editado e publicado ainda hoje. A Secretária de Saúde Nilcéia explicou o funcionamento do sistema de referenciamento via CROSS da região, como tem se mantido a lotação dos hospitais e UTIs da região e sobre o Hospital Regional de Porto Primavera, referência deste município, que não conta com leitos de UTI. Após informação de que o comércio poderia ficar 6h funcionando por dia, a Vice- Presidente da ACE Enaura manifestou-se que a maior parte dos associados prefere o funcionamento, para o comércio em geral, das 9 às 15h, aproveitado o horário de expediente bancário. O Pastor Antônio Carlos sugeriu que o decreto permitisse 20% da lotação do templo, inicialmente, com possibilidade de aumento posterior; manifestou-se que a igreja terá que redobrar os cuidados e cobrar de todos os seus fiéis; que terá que fracionar os cultos para poder atender ao maior número de fiéis possível. O Pastor Edson Agostinho manifestou-se sobre os cuidados gerais que devem haver no comércio e a restrição de horários de consumo local nos estabelecimentos de gêneros alimentícios; que deve haver um olhar mais geral para permitir a mais atividades funcionarem; que em Teodoro Sampaio, fizeram questionamento ao Ministério Público sobre o funcionamento dos templos, sendo informado que não havia óbice ao seu funcionamento desde que a Secretaria de Saúde fizesse as normatizações; que considera 40% um percentual bom e que mesmo assim habitualmente não chegará a atingir; que em Teodoro Sampaio não tem dado 25% de lotação; que seria importante a assinatura de termo de compromisso com horários de funcionamento pelos estabelecimentos. O Vereador Beril sugeriu até 40% da lotação em igrejas e horário diferenciado para alguns estabelecimentos; que haja informação dos horários de funcionamento para a Vigilância. O Padre Benjamin informou haver fluxo de mais de 1000 pessoas em celebrações normais fora da pandemia, sendo 20% idosos; que teria dificuldade com estes caso o decreto recomendasse que não frequentassem as missas ao invés de proibir; que poderia fracionar as celebrações mas mesmo assim haveria grupos e horários preferenciais onde haveria disputa pelas vagas; que a flexibilização passa a falsa ilusão de que não há o risco; que particularmente pensa que deveria haver uma progressão para chegar aos 40%; mas, pra liberar, considera 40% o ideal para não ter problemas com o fracionamento das missas; que triplicou o número de famílias atendidas nesse período devido ao empobrecimento; que se autorizado pelo decreto vai analisar e voltar com o menor risco possível. O Advogado Geral Dr. Leonardo informou que o município pode ser mais restritivo e proibir grupos de risco de participarem, no lugar de sugerir. O Pastor Vanderlei opinou que um dos lugares que não poderia fechar é a igreja; que os casos de COVID- 19 vão naturalmente aumentar e vão morrer pessoas, mas as pessoas não podem ser privadas de participarem dos cultos e elas mesmas deveriam evitar ir às igrejas se considerarem o risco; que leitos de uti não existem devido à corrupção. O Pastor Edson Agostinho disse que a igreja não foi fechada em nenhum momento;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

que o retorno dos cultos é importante pois nem todos tem acesso ou paciência para assistir online; que não existem leitos de uti somente por corrupção, mas por outros fatores como falta de equipe mínima; que vê dificuldade caso haja proibição de idosos e acha deve ser recomendação; que mesmo com recomendação, a maioria dos idosos vai continuar em casa. O Sargento Ayres manifestou-se que a maior dificuldade está em volta da Polícia Militar; que, como exemplo, é difícil chegar a uma festa de criança e pedir para parar a festa; que há de 4 a 5 ocorrências por dia no município devido a aglomerações; que a Polícia Militar tenta evitar conflitos por ser um momento em que o cidadão está promovendo a união familiar; que tentam conversar para a pessoa entender que ela não pode sair; que os policiais militares responderão daqui a 2 anos por possível abuso de autoridade; que a população tem que entender o que não pode ser feito, que não pode haver aglomeração. O Pastor Marcelo parabenizou a realização da reunião com o Comitê; acredita que 40% é um número que as igrejas conseguem ter controle dos riscos. O Pastor Antônio Carlos expressou que precisamos usar a fé e também usar a inteligência; que a saúde está sendo bem cuidada na cidade; que está enxergando uma realidade que não vai mudar e que portanto precisamos nos adaptar a essa nova realidade; que idosos não vão aos cultos pois estão com medo; que cada pastor trabalhe com a sua realidade, independente das condições, no sentido de seguir protocolos e tentar ajudar outras igrejas também; que a responsabilidade das autoridades religiosas não vai passar. O Pastor Flávio disse que não pode nem questionar a fé; que não poderia agir contra as autoridades para não cair em tentação contra Deus; que a orientação é a melhor prevenção. O Prefeito Christian informou dados epidemiológicos do município, falando sobre o caso confirmado e os 5 casos suspeitos e a dificuldade de conscientização e manter os suspeitos em isolamento domiciliar; que o Comitê sente a responsabilidade e as consequências da flexibilização, mas que seguirá as recomendações ou determinações do Decreto Estadual. O Presidente da Câmara Ednei manifestou- se que as lideranças religiosas são qualificadas para conduzir o retorno das missas e cultos; que achou importante a realização de barreira sanitária, sendo viável voltar a fazer no início da cidade, para monitorar principalmente pessoas que vem de fora quanto a temperatura, podendo distribuir máscaras e fazer orientações. O Pastor Edson Agostinho informou a situação epidemiológica de Teodoro Sampaio; que teve que resgatar um missionário da Bolívia, que está com lockdown, e que a vigilância acompanhou o caso após a comunicação da Polícia Federal. Não havendo mais nada a ser tratado pelos convidados, a reunião ampliada foi encerrada às 12h. Continuando os membros do Comitê reunidos, finalmente foram decididos pontos que então constaram da versão final do Decreto n.º 1.551, que ainda seria publicado nesta data, sendo a reunião encerrada às 12h30.

Christian Fuziki Ikeda

Franciane Mateus Tiziano Mente Guilherme Stabile

Leonardo Diniz de Freitas Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Fernandes

Sandro Aguiar Cavalheiro

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se os membros abaixo-assinados do Comitê de Gestão de Crise para o Enfrentamento da COVID-19, no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, à Avenida Antônio Joaquim Mano, n.º 02, nesta Cidade, às 10h do dia 06 de maio de 2020. Foi inicialmente justificada a ausência do Advogado Geral Dr. Leonardo e informado pelo Prefeito Christian que os 2 resultados dos casos suspeitos de COVID-19 chegaram ontem no final da tarde e que foram negativos, totalizando, hoje, 8 casos descartados no Município e que este dado já havia sido atualizado no site da prefeitura. O Coordenador da Vigilância Epidemiológica Paulo informou que o último caso que estava em isolamento domiciliar seria visitado hoje e provavelmente seria liberado, sendo que, então, com essa possibilidade, não haveria mais nenhum caso em isolamento no município. Foi discutido entre os membros do Comitê a aplicação de multa aos munícipes que não se encontrassem em uso de máscaras, conforme Decreto Estadual que obriga o seu uso a partir de amanhã, tendo sido definido, por consenso, que seria mantida a possibilidade de advertência e de solicitação de apoio policial, conforme previsto em decreto municipal,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

e descartada a possibilidade de aplicação de multa, principalmente pela dificuldade de fiscalização e de aplicabilidade. A agente tributária Ana Flávia informou que publicou ontem no Diário Oficial Eletrônico do município 9 autos de infração que foram feitos desde o início dos decretos municipais de COVID-19. O Prefeito Christian solicitou que a Vigilância Sanitária e o Setor de Tributação fizessem levantamento dos estabelecimentos que ainda não solicitaram autorização especial para funcionamento, e que fizessem a publicação da relação no Diário Oficial, definindo prazo para a regularização, sob pena de aplicação de multa e suspensão do alvará de funcionamento, com consequente fechamento do estabelecimento; especificamente em relação ao Banco do Brasil, solicitou que fosse feita autorização de funcionamento, após preenchimento de termo de responsabilidade, com análise do número de pessoas que podem estar concomitantemente na área dos caixas eletrônicos, já que o banco definiu por conta própria a presença de no máximo 1 cliente e isto tem gerado demora no atendimento e alongamento de fila na calçada. A Coordenadora da Vigilância Sanitária Leila comunicou ainda que teve conhecimento de que a academia funcionaria clandestinamente, tendo sido orientado pelo Prefeito que, após a constatação deste fato, fosse feito auto de infração e comunicado à Polícia Militar pelo 190 e/ou boletim de ocorrência eletrônico, já que o Decreto Estadual é claro em relação à proibição de funcionamento de academias, e valendo o mesmo para salões de beleza. A Sra. Leila e o Sr. Antônio Marcos tiveram notícia, também, do funcionamento de academia, de uso do campo de futebol e de realização de confraternizações no clube da piscina, sob responsabilidade do Roger bombeiro; foi explicado pelo Chefe de Gabinete Fernando como se encontra o processo judicial que envolve o clube da piscina; a Sra. Ana Flávia informou que o Sindicato dos Funcionários Públicos tem CNPJ ativo; finalmente, o Prefeito determinou que fosse feita notificação ao Roger como presidente do sindicato e que, havendo novamente as infrações relatadas, fosse feito auto de infração em nome do sindicato. O Farmacêutico Sandro comunicou que receberemos testes rápidos da DRS de Presidente Prudente, não se tendo certeza da quantidade devido à necessidade de ceder testes às penitenciárias, o que diminuiria a quantidade de testes disponibilizados aos municípios; que seria feito uma análise rigorosa junto ao Sr. Paulo das indicações, já que o município não teria condições de, com estes testes, atender a toda a população; explicou extensão da oferta de exame pelo Adolfo Lutz para profissionais de saúde, pacientes internados e agentes penitenciários; explicou que os testes realizados pelo município são confiáveis, já que são validados pelo Grupo DASA, o mesmo que faz validação de exames do Ministério da Saúde, havendo probabilidade quase nula de haver falso negativo, principalmente em 1 dos 2 exames recebidos; e que, infelizmente, hoje não há mais essa possibilidade de fazer esses exames pelo laboratório de modo particular. A Secretária de Saúde Nilcéia informou o total de recursos recebidos especificamente para o combate à COVID-19, e que até o momento foram gastos somente com EPIs e concentradores de oxigênio; que compraria 1000 máscaras para fornecimento à população em geral, após frustrada a possibilidade de fabricação pela prefeitura. O Prefeito destacou que, seguindo recomendações do TCESP e MPSP, há no site da prefeitura uma aba em coronavírus, especificando todos os gastos realizados em tempo real, e que há o compromisso da utilização correta dos recursos, inclusive para prestação de contas; pediu que as 200 máscaras recebidas pela prefeitura como doação fossem encaminhadas ao Fundo Social, por serem feitas com TNT reutilizável e não adequadas para uso na Saúde. Após breve discussão, ficou definido pelo Prefeito e pelo Chefe de Gabinete a proibição de utilização de todos os bebedouros das repartições públicas, sendo que os que ainda se encontram em funcionamento devem ser desativados; e também a proibição de se fazer café e oferecer copos descartáveis nas repartições públicas, cabendo a cada funcionário trazer café de casa e garrafa e/ou copo para água; o Prefeito ficou responsável de fazer comunicação interna ainda hoje, encaminhada a todos os setores, informando estas proibições a partir de amanhã. Após questionamento da Sra. Nilcéia, também ficou decidido que a utilização da cozinha da Unidade Básica de Saúde ainda seria permitida, aos funcionários que lá fazem suas refeições, sendo necessário, no entanto, restrição do número de cadeiras e do número de pessoas ao mesmo tempo naquele espaço. A Enfermeira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Franciane explicou que houve reunião com a Sra Ivani e enfermeiras e médicos das ESFs, com definição de que voltaria a ser feito agendamento de casos prioritários, além do atendimento de demanda espontânea, bem como mantido o funcionamento por 8 horas diárias. A Sra. Nilcéia disse que foi procurada por membros do "COI" de Terra Rica, que indagaram quanto à volta do funcionamento da balsa; relatou ainda que há 10 casos confirmados naquela cidade; houve, por unanimidade, a manifestação por não permitir o acesso à balsa, se necessário com bloqueios físicos e edição de novo decreto. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA APARECIDA TEIXEIRA

ANA FLÁVA REIS JESUS MARTIN ANTÔNIO MARCOS VENÂNCIO DENISE CAÇULA ALVES DA SILVA

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES FRANCIANE MATEUS TIZIANO

JOSÉ ASSIS ALVES RIBEIRO MARIA LEILA VICENSOTTO

NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA PAULO FERNANDES

SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO

SARA CRISTINA AMORIM BURGO IKEDA

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2020, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 abaixo-assinados no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Antônio Joaquim Mano, n.º 2, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Entre os pontos discutidos e que seriam incluídos em Decreto, estavam a liberação da restrição de horário às farmácias e a inclusão do § 3.º ao Art. 7.º. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 9h30.

Euclides da Cunha Paulista, 21 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Fernando Augusto de Mendonça Lopes Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa

REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se os membros do Comitê de Gestão de Crise para o Enfrentamento da COVID-19 legalmente constituído através do Decreto n.º 1535/2020, de 1.º de abril de 2020 e convidados, abaixo-assinados, no Gabinete do Prefeito, às 8 horas. O Prefeito Christian fez uma explanação sobre a Medida Provisória n.º 01/2020, de 20 de abril de 2020, com discussão de cada item e esclarecimento de dúvidas. Foram apresentados também o Termo de Responsabilidade para Funcionamento – COVID-19 e a Autorização Especial para Funcionamento – COVID-19. Foram discutidas as medidas administrativas a serem tomadas para o cumprimento da Medida Provisória, tendo sido encarregado ao Chefe de Gabinete Fernando. Após discussão, também definida a necessidade de orçamento para possível aquisição de máscaras não cirúrgicas pela Secretária de Saúde Nilcéia. Houve, na sequência, discussão sobre regras específicas para cada tipo de estabelecimento e que seriam incluídas hoje no site da Prefeitura. A reunião, após esgotados os temas, foi encerrada às 10h45.

Euclides da Cunha Paulista, 22 de abril de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA APARECIDA TEIXEIRA ANTÔNIO MARCOS VENÂNCIO

DENISE CAÇULA ALVES DA SILVA FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES FRANCIANE MATEUS TIZIANO

GUILHERME STABILE

JOSÉ ASSIS ALVES RIBEIRO LEONARDO DINIZ DE FREITAS MARIA LEILA VICENSOTTO

NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA PAULO FERNANDES

SANDRO CAVALHEIRO

THAÍS FERNANDA DA SILVA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS- CoV-2 abaixo-assinados no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Antônio Joaquim Mano, n.º 2, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Foram apresentados o Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, e a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, de

23 de março de 2020, que deram origem às alterações presentes no Decreto n.º 1530/2020, com destaque para as atividades que seriam suspensas, os serviços considerados essenciais, a definição de multa administrativa em caso de descumprimento e a barreira sanitária como mecanismo de coleta de dados e fornecimento de informações. A reunião foi encerrada às 12 horas.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda Aparecida Teixeira Antônio Marcos Venâncio Denise Caçula

Fernando Augusto de Mendonça Lopes Franciane Mateus Tiziano

Guilherme Stabile

José Assis Alves Ribeiro Leonardo Diniz de Freitas Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Fernandes

Paulo Henrique Garcia Mente Renato do Nascimento

Sandro Aguiar Cavalheiro

ATA DE REUNIÃO EXTERNA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se no Anfiteatro Municipal, localizado à Rua Francisco Furtuoso Evangelista, s/n, nesta cidade, às 8h do dia 23 de abril de 2020, o Prefeito Christian Fuziki Ikeda, a Vice-Prefeita Aparecida Teixeira, Chefe de Gabinete Fernando Augusto de Mendonça Lopes, Secretária Municipal de Saúde Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa, Coordenadora de Vigilância Sanitária Maria Leila Vicensotto, Assessor de Imprensa José Assis Alves Ribeiro, Fiscal de Tributos Sidnei Barbosa, Capitão Cavalari (Comandante da Companhia de Polícia Militar de Teodoro Sampaio), Sargento Ayres (Comandante do Grupamento de Polícia Militar de Euclides da Cunha Paulista), Padre Benjamin Monteiro de Assis Júnior (Paróquia São José), Pastor Antônio Carlos dos Santos (Igreja Batista Vida), Cláudia Lúcia de Souza Pereira (Delegacia de Polícia), Vereador Douglas Fabrício Francisco Alves (Vice- Presidente da Câmara Municipal), Geraldo Conte (Presidente da Associação Comercial e Empresarial), Enaura de Lima Moura (Vice- Presidente da Associação Comercial) e Jeferson Luis Pompermaier (representando 2.º Sargento Leme do Corpo de Bombeiros). Inicialmente, o Prefeito Christian agradeceu a presença de todos, apresentou nominalmente todos os presentes e fez uma explicação dos artigos da Medida Provisória n.º 01/2020, de 20/04/2020. O Pastor Antônio Carlos solicitou um bom-senso e flexibilização para a permissão de cultos, considerando que eles já estavam antes da proibição utilizando-se de medidas de prevenção; disse que a igreja faz trabalho social importante; que cultos mesmo com poucas pessoas, dentro da regra de ocupação, seria suficiente para atender os fiéis. O Padre Benjamin informou que para a transmissão de missas por Lives tem o auxílio de uma equipe e que nas transmissões tem feito orientações em geral; que também tem um sofrimento por não realizar presencialmente as missas como foi ordenado; manifestou-se que haveria dificuldade em realizar as missas por limitar muito o número de pessoas pelas regras da Medida Provisória; que mesmo que houvesse autorização por parte da Prefeitura, ainda teria que ter autorização da Diocese, que não tem hoje; que Dom Benedito autorizou que fiéis recebessem eucaristia dentro de seus carros aos domingos durante o período Pascal ao final das missas online; manifestou-se que não faz nenhuma flexibilização de regras. O Capitão Cavallari manifestou-se que a Polícia Militar também tem que se adaptar devido à COVID-19 e que, acima de tudo, precisa haver um bom senso, tendo lido a Medida Provisória e tendo conhecimento do Decreto Estadual; tem recomendação de apenas orientar o uso de máscaras à população de uma maneira geral; que descumprimento de uso de máscaras pelos pacientes em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

isolamento domiciliar segundo recomendação da saúde seriam enquadrados pelo Art. 268 do Código Penal; em relação aos estabelecimentos, seguindo o Decreto Estadual, inicialmente fazem orientação e no caso de persistir com a aglomeração também fazem Boletim de Ocorrência com enquadramento no Art. 268 do Código Penal; colocou a Polícia Militar totalmente à disposição da Administração Pública nos casos de ocorrência e desacato. O Sargento Ayres informou que a Polícia Militar desenvolveu alguns códigos de ocorrência específicos para descumprimentos em relação à COVID-19 e que tem havido vários atendimentos, inicialmente havendo orientação; não tem havido problema com munícipes e estes estão acatando as orientações; e que fazem uma fiscalização maior em frente a mercados. O Prefeito Christian disse que estava com receio em relação à atuação da Polícia Militar em relação a divergências entre o Decreto Estadual e a Medida Provisória e agradeceu a atuação da Polícia Militar; perguntou e obteve resposta do Sargento Ayres que não houve nenhuma confecção de boletim de ocorrência; reforçou que os maiores problemas estão sendo em relação a filas em lotérica, mercado, banco e funcionamento de bar. A Vice-Presidente da Associação Comercial Enaura pontuou que muitos estabelecimentos foram beneficiados pela possibilidade de abertura e demonstrou agradecimento, finalizando que cobrará de todos os associados o cumprimento das regras da Medida Provisória. O Presidente Geraldo agradeceu a flexibilização e colocou-se a disposição para ajudar nas orientações e no cumprimento. O Vereador Beril informou que não acredita que haverá dificuldade na Câmara Municipal em relação à aprovação da Medida Provisória e que há previsão para votação no dia 04 de maio; que eventual descumprimento pelos cidadãos ou empresários também será avaliado pela Câmara como algo negativo a ser combatido; que vê a abertura do comércio importante para a manutenção dos empregos; que considera importante as medidas de segurança para prevenção da COVID-19; no conjunto, a reabertura foi feita de maneira muito controlada e veio em uma boa hora; o único ponto que talvez seja questionado é o inciso que trata do direito de ir e vir; defenderá a Medida Provisória pois está cuidando da população e das pessoas que geram emprego. A representante da Polícia Civil Claudia comunicou que há um leque maior de possibilidades em relação à Delegacia Eletrônica no site da Secretaria de Segurança Pública, para fazer Boletim de Ocorrência; tem preocupação em relação ao aumento de violência doméstica, mas que houve uma diminuição, no geral, do número de Boletins de Ocorrência. O Fiscal de Tributos Sidnei informou que o Alcir da lotérica passará a obrigar o uso de máscaras para atendimento e que isso será importante. Finalizando, o Prefeito Christian agradeceu a todos pela presença e informou que só haverá recuo se houver determinação judicial nesse sentido e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião às 10 horas.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA APARECIDA TEIXEIRA

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES JOSÉ ASSIS ALVES RIBEIRO

LEONARDO DINIZ DE FREITAS MARIA LEILA VICENSOTTO

NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA SIDNEI BARBOSA

CAPITÃO CAVALARI SARGENTO AYRES

DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES JEFERSON LUIS POMPERMAIER BENJAMIN MONTEIRO DE ASSIS JÚNIOR ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

CLÁUDIA LÚCIA DE SOUZA PEREIRA GERALDO CONTE

ENAURA DE LIMA MOURA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se os membros abaixo-assinados do Comitê de Gestão de Crise para o Enfrentamento da COVID-19, na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Helena Kuill Diniz, n.º 1621, Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, às 8h do dia 23 de junho de 2020. Inicialmente o Dr. Christian informou que para a edição do último Decreto, n.º 1.555/2020, de 15 de junho de 2020, houve apresentação da reclassificação da região de Presidente Prudente para a Fase 1 e discussão no grupo de WhatsApp; foi necessária a regressão de fase, permitindo-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

se o funcionamento somente dos serviços essenciais; manteve-se a permissão para o funcionamento de igrejas e feiras com as mesmas regras de decretos anteriores. Foi informado pelo Sr. Sandro que assistiu a uma live do Governo do Estado de São Paulo na última sexta-feira, 19 de junho, sobre testagem nos municípios e que esta teria caráter epidemiológico; que não houve nenhuma recomendação adicional sobre testagem em massa; que o Estado quer priorizar a coleta de swab nos sintomáticos e enviará tubos Falcon aos municípios; sobre os testes rápidos, manifestou-se que o preço está caindo, porém tem havido muitos falsos positivos e falsos negativos; que o município vai receber mais e então totalizariam em torno de 400 testes rápidos. O Dr. Christian informou que no grupo de WhatsApp da Unipontal, após pergunta de outro prefeito, somente Presidente Venceslau manifestou ter efetuado compra de testes rápidos, porém ainda não tinha recebido; que todos os outros municípios estão na mesma situação, com dúvidas em relação à compra de testes, à confiabilidade dos fornecedores e à falta de diretriz para testagem em massa. A Sra. Nilcéia disse que novos testes rápidos devem ser entregues para os municípios da região, mas ainda deverá ser retirada uma cota para os presídios, segundo manifestação do Sr. Jorge Chihara, da mesma maneira que na outra remessa. O Sr. Paulo comunicou que não há nenhum resultado de exame pendente; que houve na última semana apenas 3 atendimentos por síndrome gripal; que está monitorando funcionários de uma fazenda onde pernoitou um casal visitando sua filha e que hoje supostamente estariam internados em Naviraí por COVID; que o Hospital de Naviraí negou- se a fornecer informações e aguarda resposta da Vigilância Epidemiológica do município. O Dr. Guilherme opinou que, devido ao pequeno número de pacientes, e a disponibilidade de testes rápidos, poderíamos fazer o mesmo controle que se faz com dengue, solicitando o retorno do paciente e disponibilizando a testagem; que há necessidade de orientar bem os pacientes e funcionários da saúde para cumprir o prazo da janela imunológica para fazer o exame, não o fazendo antes do tempo sob risco de termos muitos falsos negativos; que a testagem tem que ser somente para o paciente indicado, e não quem quiser fazer, segundo recomendação do Ministério da Saúde, evitando-se testagens sem critérios. O Dr. Christian reforçou a recomendação dada ao Sr. Paulo, e que este cobre do técnico que for fazer a coleta, de que a testagem seja feita somente nos pacientes indicados pela Vigilância Epidemiológica; que acha necessário fazer a testagem em todos os familiares dos confirmados de COVID, para termos noção dos assintomáticos. A Sra. Nilcéia informou termos 66 funcionários da Saúde ligados diretamente ao atendimento, que poderiam ser submetidos aos testes rápidos, caso houvesse essa decisão hoje no Comitê; que o fluxo de pacientes sintomáticos respiratórios inicialmente adotado na Unidade Básica de Saúde foi alterado após reunião com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, enfermagem e médicos, e que o novo local para atendimento passará por pequenas adaptações; que há licitação em andamento e nova licitação será solicitada para material de consumo, principalmente, e equipamentos. A Sra. Leila informou que a Polícia Militar fez boletim de ocorrência em bar da Agrovila Rosanela no final de semana e que está fazendo auto de infração; que conversou com o Dr. Leonardo quanto à autuação, sendo que este informou que haverá necessidade de ser editado novo decreto específico, devido às últimas alterações, e que este deve ser feito nos próximos dias. O Sr. Sandro comentou que os testes rápidos poderiam ser utilizados nos servidores da saúde, porém devido à ocorrência de falsos positivos e falsos negativos, bem como devido à necessidade de ser feito o quantitativo de IgM e IgG, o que levaria ao afastamento de servidores sem necessidade, manifestou que o teste ideal seria o swab nasal para realização de RT-PCR, mas que para isso devemos aguardar a disponibilidade dos tubos pelo Governo do Estado. Houve consenso, portanto de que a testagem rápida deve ser iniciada pelos pacientes sintomáticos respiratórios, com 14 dias de sintomas, com extensão aos familiares nos casos positivos. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 9h30.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA – Prefeito

APARECIDA TEIXEIRA – Vice-Prefeita GUILHERME STABILE - Médico

MARIA LEILA VICENSOTTO – Coordenadora da Vigilância Sanitária NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA – Secretária de Saúde

PAULO FERNANDES – Coordenador da Vigilância

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Epidemiológica SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO - Farmacêutico

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Reuniram-se os membros abaixo-assinados do Comitê de Gestão de Crise para o Enfrentamento da COVID-19, na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Helena Kuill Diniz, n.º 1621, nesta Cidade, às 10h30 do dia 27 de abril de 2020. Inicialmente foi justificada, pela Secretária Nilcéia, a ausência do Enfermeiro Paulo, coordenador da Vigilância Epidemiológica, que havia viajado a Presidente Venceslau para buscar vacina. Na sequência, o Prefeito Christian informou sobre os 2 Ofícios recebidos pela Prefeitura, do Ministério Público, solicitando informações sobre a restrição à circulação de pessoas e sobre a Medida Provisória n.º 01/2020, sendo que neste último foram solicitados vários dados técnicos que levaram à edição da referida medida; informou ainda que ficou junto com a Secretária Nilcéia e o Dr. Leonardo, no final de semana, pesquisando alternativas no caso de termos que seguir o decreto estadual, sendo pensado na definição de horários específicos para o funcionamento de determinados estabelecimentos comerciais e no toque de recolher. O Dr. Leonardo informou ainda as possibilidades em relação à edição de nova medida provisória ou preferencialmente revogar a primeira e definir as ações por decreto; que hoje foi citado pela justiça da liminar concedida ao Ministério Público dentro da ação civil pública, que obriga o Município a seguir o decreto estadual, e estuda as medidas judiciais cabíveis para recurso. A Enfermeira Franciane prestou informações sobre os isolamentos que estão sendo acompanhados pela Vigilância Epidemiológica. O Farmacêutico Sandro informou que não conseguirá mais realizar exames para COVID pois o laboratório priorizará capitais e que não há previsão para recebimento de testes do Governo Federal ou Estadual. O Prefeito Christian e a Secretária Nilcéia reforçaram a necessidade de ética profissional, para não compartilhamento de determinadas informações que são discutidas nos grupos técnicos, que eventuais demandas em relação a não cumprimento de isolamento devem ser levadas à Vigilância Epidemiológica. O Prefeito Christian informou, em relação à liminar, que estudará com o Dr. Leonardo o que fazer, seja por decreto ou medida provisória, sendo certo que o artigo que falava das atividades essenciais será modificado e teremos que seguir o decreto estadual, sendo programada nova reunião para amanhã ou quarta-feira para informações gerais; e que, a princípio, todas as regras para o funcionamento do comércio, inclusive os termos de responsabilidade e as autorizações especiais, continuariam funcionando, sendo que revogaríamos as autorizações dos estabelecimentos não previstos no decreto estadual. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA APARECIDA TEIXEIRA ANTÔNIO MARCOS VENÂNCIO

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES FRANCIANE MATEUS TIZIANO

MARIA LEILA VICENSOTTO

NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2020, às 8 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 abaixo-assinados, pela 6ª vez presencialmente, no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, à Avenida Antônio Joaquim Mano, n.º 2, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo. Inicialmente o Prefeito Christian explicou que definiu junto ao Advogado Geral Dr. Leonardo que alteraria os decretos referentes ao SARS-CoV-2 com o objetivo de simplificar e uniformizar a definição de serviços essenciais e não essenciais, e que passará a constar que o Município seguirá as normas do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal. O Dr. Leonardo explicou que quando houver divergência será feita análise separadamente para cada caso. A Coordenadora de Vigilância Sanitária Leila perguntou quanto ao funcionamento de lojas de materiais de construção, sendo informada que houve deliberação no Estado autorizando o funcionamento. Questionando a necessidade de notificação a quem desobedecer os decretos, foi informada pelo Prefeito Christian de que não

havia necessidade de notificações, já que todos já estavam cientes dos conteúdos dos decretos, tanto por visitas de servidores públicos municipais ao comércio e prestadores de serviços, quanto por veiculação na rádio local e propaganda de som volante, permitindo já lavrar o auto de infração, com o apoio da Agente Tributária Ana Flávia. Na sequência, o Chefe de Gabinete Fernando disse que a cada período de 5 horas passaram em torno de 120 veículos pela barreira sanitária, criada com a finalidade de preencher questionário e prestar informações, mas que devido à impossibilidade de proibir o acesso à cidade de não residentes ou não viajantes a trabalho, consideraria a suspensão dessa atividade até definição estadual ou federal, sendo assim acatada por todos os presentes. Questionados os técnicos da Secretaria da Saúde presentes quanto a mudanças de protocolos, houve informação de que não ocorreram. O Farmacêutico Dr. Sandro relatou, após ser indagado, que os testes rápidos serão distribuídos pelo Governo Federal no início de abril, e que não está encontrando para aquisição pelo Município como havia sido solicitado, estimando o custo em R$ 3.000,00 o kit com 25 testes. Justificou, ainda, a ausência do Coordenador de Vigilância Epidemiológica Paulo, por estar providenciando material, coleta e encaminhamento do material de paciente que foi internado no Hospital Estadual de Porto Primavera. Explicou, também, junto com o Médico Dr. Guilherme, o funcionamento dos testes rápidos e sua aplicação, e que há 14000 testes no Instituto Adolfo Lutz aguardando sua realização. A Coordenadora de Atenção Básica Franciane e a Secretária de Saúde Nilcéia informaram que havia até aquele momento 14 casos no Município de Síndrome Gripal em isolamento e monitoramento; hoje com a inclusão de novo caso e a coleta, passaríamos a ter 15 casos de Síndrome Gripal, sendo que, destes, 02 haviam evoluído para Síndrome Respiratória Aguda Grave e necessitaram de internação e coleta de material para diagnóstico etiológico. O Prefeito Christian explicou que, segundo a veiculação na mídia regional, Euclides da Cunha Paulista é o Município com o segundo maior número de casos suspeitos de COVID-19 na região, atrás somente de Presidente Prudente. E manifestou opinião pessoal, acreditando que os outros municípios não estejam contabilizando todos os casos de Síndrome Gripal conforme recomenda o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, mas somente os casos que necessitaram de hospitalização. Disse que fará novo Boletim Epidemiológico com maior detalhamento para evitar ser mal interpretado. O Secretário de Educação Paulo informou indefinição dos outros Municípios quanto à suspensão do contrato dos professores temporários e opinou por aguardar, sendo acatado pelo Prefeito Christian. Quanto ao período de suspensão de aulas, manifestou-se por aguardar o término das 04 semanas, acompanhando o calendário da Secretaria de Estado da Educação, e que informaria os períodos de recesso e antecipação de férias, sugerindo a sua inclusão no Decreto e sendo apoiado Dr. Leonardo. Disse que os itens adquiridos pela Cozinha Piloto para merenda escolar estão sendo monitorados quanto ao prazo de validade e que os adquiridos com recurso federal aguardam autorização para doação aos alunos em vulnerabilidade social; haveria necessidade ainda de considerar e adquirir os 30% da agricultura familiar; e que na possibilidade de fazer os kits para doação, poderia atuar em conjunto com a Assistência Social. A Assistente Social Denise, representando a Secretária de Assistência Social Ediléia, após solicitação, entregou ao prefeito relatório com os beneficiários que receberam cestas básicas durante este ano e foi orientada a ter prudência devido às restrições por ser ano eleitoral. O Prefeito Christian comentou a dificuldade encontrada pela Administração Pública Municipal para efetuar pagamento em cheque, com identificação, no caixa presencial do Banco do Brasil local, para publicação de licitações na Imprensa Oficial do Estado. Disse que, em contato telefônico com o gerente André Luiz, foi informado que houve necessidade de afastamento de funcionários de grupos de risco e dos que coabitavam com pessoas de grupos de risco, ficando 01 (um) funcionário para alguns tipos de serviços. No entanto, segundo relatos de munícipes, não está havendo nenhum atendimento presencial, mesmo nos casos essenciais, o que compromete principalmente as pessoas mais carentes que não tem condições de se deslocar a Teodoro Sampaio. E, portanto, solicitou ao Dr. Leonardo análise quanto às medidas que poderiam ser tomadas, considerando que serviços bancários são essenciais de acordo com o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Decreto n.º 10282, de 2020, do Governo Federal. Houve, na sequência, discussões sobre as necessidades da Secretaria de Saúde em termos de insumos, equipamentos, EPIs, estando estes com custo maior e difíceis de serem encontrados, com explicação da Secretária Nilcéia. O Prefeito Christian e o Dr. Guilherme explicaram como é o procedimento de intubação orotraqueal e de ventilação mecânica, havendo consenso de que o Município necessitaria, no máximo, um ventilador portátil para transferências. O Dr. Sandro informou que o Hospital Estadual de Porto Primavera possui um total de 09 (nove) ventiladores, porém não tem Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e que os casos que necessitam de ventilação mecânica são necessariamente encaminhados para Presidente Prudente. O Assessor de Imprensa Jota Ribeiro comunicou ter horário na rádio diariamente onde presta esclarecimentos e informações aos ouvintes sobre a COVID- 19, e que havia horário para boletins diários e que todos poderiam, dentro de suas respectivas áreas, elaborá-los e até mesmo serem entrevistados. Finalmente, foram prestados esclarecimentos pelo Prefeito Christian sobre as Portarias n.º 395, de 16 de março de 2020, e n.º 480, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, bem como das Resoluções SS-38, de 25 de março de 2020, e SS-41, de 27 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde que falavam sobre recursos para Estados e Municípios para ajudar no enfrentamento ao Coronavírus. Esta última, citou o Prefeito Christian, não havia sido divulgada nem mesmo aos prefeitos da UNIPONTAL, e foi salientada pela Secretária Nilcéia de que somente ontem à noite houve sua divulgação. Sendo assim, o Prefeito Christian informou a todos que discutiu em grupo de WhatsApp da UNIPONTAL, sob a presidência do Prefeito Duran, de Presidente Venceslau, sendo lida e a seguir transcrita: “Boa tarde!!! Meus colegas do grupo da UNIPONTAL, quero tentar entender as Portarias n. 395 e 480 do Ministério da Saúde e as manifestações do Governo do Estado de São Paulo. Lendo-as, assim analiso: Portaria n.395, de 16/03/2020, do Ministério da Saúde: repasse aos Estados e Distrito Federal de 424 milhões para Média e Alta Complexidade (MAC), sendo 2 reais per capita, e 92 milhões para o Estado de São Paulo. Não diz sobre repasse aos Fundos Municipais de Saúde. Portanto, entendo que o Estado vai usar a seu bel-prazer. Ou já usou. Portaria n.480, de 23/03/2020, do Ministério da Saúde: repasse de 600 milhões para Estados e Distrito Federal, sendo que de 2 a 5 reais devem ser repassados aos Municípios. O Estado de São Paulo receberia 130 milhões. Porém, destes, segundo a Resolução SS- 38, de 25/03/2020, da Secretaria de Estado da Saúde, 91 milhões vão aos municípios, no repasse mínimo de 2 reais per capita (Esta bagatela é o que cada um dos municípios representados por prefeitos aqui neste grupo vai efetivamente receber) e 39 milhões vão pra aquisição de testes diagnósticos para o Estado (obviamente, precisamos, já que o Instituto Adolfo Lutz tem mais de uma dezena de milhares de testes aguardando! Não quero nem saber se é intencional). O que me deixa chateado é a maneira com que essas informações são repassadas aos cidadãos e gestores municipais. Ficamos com a impressão de que o Governo de São Paulo está fazendo um “bom” trabalho, uma caridade, quando na verdade está repassando recurso federal e porque é obrigado. Qual recurso ou quantos reais vão ser repassados realmente do Tesouro do Estado aos Municípios? Falta clareza deste governo que foi eleito na onda do “BOLSODORIA”, quanto à origem deste recurso e essa transparência é o mínimo que se exige. Ainda sobre o tema, há uns dias questionei um servidor comissionado do Estado quanto ao auxílio para os municípios do interior (vou compartilhar aqui o print). Enquanto o governador visita o Hospital das Clínicas da USP que terá 200 novos leitos de UTI e 700 outros leitos (minha pergunta no Instagram do governador ficou sem resposta), e o Hospital de Campanha do Pacaembu (que dizem ser do Município de São Paulo, mas sabe-se lá quanto tem de recurso estadual), ficamos à míngua. A resposta foi que próximo a Euclides da Cunha Paulista há o Hospital Regional (referindo-se ao de Porto Primavera)... Será que 4 respiradores darão conta? Quais medidas para a região teremos? Até agora, nada. Nada! Quanto às postagens deste grupo, devem perder a conotação política que tem tomado, ainda que sejam informações. Sugiro a criação de um grupo “DÓRIA” e podem me colocar que não saio. Verei e filtrarei tudo que for postado e repassarei as informações boas. Que fique claro que votei no DÓRIA e no BOLSONARO, não pelo BOLSODORIA, mas por outros motivos que não vem ao

caso aqui. E continuo os apoiando, porém não significa que devo dizer amém a tudo. Aliás, Presidente @Duran Prefeito Venceslau da UNIPONTAL, SE EU NÃO ESTIVER EQUIVOCADO, ACHO QUE A ENTIDADE DEVE COBRAR MAIS TRANSPARÊNCIA NO MERCHANDISING DO GOVERNO, ASSIM COMO MEDIDAS CONCRETAS POR PARTE DO ESTADO PARA OS MUNICÍPIOS E NOSSA REGIÃO. Espero não estar trazendo discórdia ao grupo e vou continuar tendo todos com muita consideração mas não aguento mais esse reality show. Abraços a todos e me desculpem se fui ofensivo ou faltei com a verdade. Se isto acontecer, me retrato. Atenciosamente, Christian Fuziki Ikeda - Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, ECP, 30/03/2020)". Terminada a leitura, o Prefeito Christian deixou claro que até agora o Governo do Estado de São Paulo não fez nada pela região de Presidente Prudente, nenhuma expansão de leitos de UTI, nada que pudesse trazer uma retaguarda aos outros

52 municípios da Região Administrativa de Presidente Prudente, não bastando, portanto, essa ajuda de custo sem essas mudanças e inclusive preferindo investimentos no Hospital Estadual de Porto Primavera e no Hospital Regional de Presidente Prudente a ter parcos recursos espalhados. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10 horas e eu, Christian, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Euclides da Cunha Paulista, 31 de março de 2020.

Christian Fuziki Ikeda Aparecida Teixeira

Ana Flávia Reis Jesus Martin Denise Caçula Alves da Silva Fernando Augusto de Mendonça Lopes Franciane Mateus Tiziano

Guilherme Stabile

José Assis Alves Ribeiro Leonardo Diniz de Freitas Maria Leila Vicensotto

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa Paulo Henrique Garcia Mente Sandro Aguiar Cavalheiro